PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 174/2025

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em eventos e solenidades públicas no Município de Pato Branco e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Alexandre Zoche (PRD)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 de Setembro de 2025

RELATOR: Anne Gomes - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 174/2025, de autoria do Vereador Alexandre Zoche, tem como finalidade assegurar intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em eventos, atos, solenidades e transmissões públicas promovidas pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo de Pato Branco.

A proposta determina que a interpretação seja feita por profissional devidamente habilitado e permite a utilização de intérprete remoto quando necessário. O texto também prevê regulamentação posterior para definir os procedimentos de execução.

Constam anexos pareceres jurídicos e legislativos que analisaram a matéria, reconhecendo sua relevância e não apontando impedimento jurídico imediato, apenas recomendando que se observe a forma de execução e eventual custo ao Município.

O projeto trata de política pública voltada à inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva, seguindo diretrizes da Lei Federal nº 10.436/2002, Decreto nº 5.626/2005 e Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Portanto, há amparo legal e constitucional.

No aspecto administrativo, não há determinação de criação de cargos ou alteração de estrutura, o que afasta vício de iniciativa. A execução pode ocorrer por meio de contratação de empresas especializadas, convênios ou profissionais credenciados, o que já é prática comum em outros municípios.

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6A47-0769-5F44-5696 e informe o código 6A47-0769-5F44-5696

A redação é clara e permite regulamentação posterior, necessária para definir critérios técnicos e a organização da prestação do serviço.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 174/2025, por se tratar de iniciativa compatível com a legislação vigente e que promove efetiva inclusão social no Município.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 1 de dezembro, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 174/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6A47-0769-5F44-5696 e informe o código 6A47-0769-5F44-5696

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A47-0769-5F44-5696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 01/12/2025 16:32:50 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 01/12/2025 16:39:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 01/12/2025 17:05:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6A47-0769-5F44-5696